



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Síte: www.altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.684/2017, 14 DE JUNHO DE 2017

“Decreta ponto facultativo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Marco Antonio Lopes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o feriado nacional previsto para o dia 15/06/2017, “Corpus Christi”;

Considerando, a tradição religiosa e as celebrações pertinentes ao Corpus Christi, e que as mesmas envolvem a participação da comunidade, inclusive os servidores da Administração Municipal, o que interfere na normalidade dos serviços administrativos;

DECRETA:

Art. 1º. O dia 16/06/2017, sexta-feira, será de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, exceto nos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 14 de junho de 2017.

MARCO ANTONIO LOPES

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 14/06/17 a 14/07/17

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____

Servidor Responsável